Ofício P 0236/0809-AM	Guaratinguetá, 10 de março de 2016.
Excelentíssimo Senhor Prefeito	
	Esta Procidência da Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá, pelo presente	Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os
	LEI LEGISLATIVO Nº 0009-2016, de autoria da Mesa
*	art. 6° da Lei Municipal n° 1.884, de 19 de dezembro de 1985,
aprovado, por unanimidade, em	Sessão Ordinária realizada a 10 de março de 2016.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões

Ao Excelentíssimo Senhor **Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP

do mais alto apreço.